REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

# AUSÊNCIA DE REGISTRO PATERNO E USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: UM ESTUDO COM USUÁRIOS DE UM CAPS AD

**ABSENCE OF PATERNAL REGISTRATION AND PROBLEMATIC USE OF ALCOHOL AND OTHER DRUGS: A STUDY OF USERS OF A PSYCHOSOCIAL CARE CENTER FOR ALCOHOL AND DRUGS (CAPS AD)**

Ciências Sociais Aplicadas • 16/11/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/794650935

José Fernandes Ferreira Júnior
Franz Sampaio Melo Ferreira

**RESUMO**

A ausência de reconhecimento paterno no registro civil constitui uma questão social que pode estar relacionada a experiências familiares e psicossociais ao longo da vida. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo investigar a ocorrência da ausência de registro paterno entre usuários de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), explorando possíveis relações com suas trajetórias familiares e o uso problemático de substâncias psicoativas. Trata-se de uma proposta de pesquisa que busca compreender as experiências dos participantes, considerando aspectos como convivência paterna, vínculos familiares, vulnerabilidade social e redes de apoio. Pretende-se identificar a frequência da ausência de registro paterno e analisar as percepções dos usuários sobre suas experiências familiares. Espera-se que os resultados contribuam para ampliar a compreensão dos fatores psicossociais envolvidos nessas trajetórias, subsidiando reflexões sobre práticas de acolhimento e cuidado integral nos serviços de atenção psicossocial, sem estabelecer relações causais antecipadas entre ausência de registro e consumo de substâncias.

**Palavras-chave:** Registro civil; Paternidade; Transtornos relacionados ao uso de substâncias; CAPS AD; Relações familiares.

**ABSTRACT**

The absence of paternal recognition in civil registration constitutes a social issue that may be related to family and psychosocial experiences throughout life. In this context, the present study aims to investigate the occurrence of the absence of paternal registration among users of a Psychosocial Care Center for Alcohol and Drugs (CAPS AD), exploring possible relationships with their family trajectories and problematic substance use. This research proposal

seeks to understand the participants' experiences, considering aspects such as paternal presence, family bonds, social vulnerability, and support networks. It intends to identify the frequency of the absence of paternal registration and analyze users' perceptions of their family experiences. The expected results may contribute to broadening the understanding of the psychosocial factors involved in these trajectories, supporting reflections on welcoming practices and comprehensive care in psychosocial services, without establishing preconceived causal relationships between the absence of paternal registration and substance use.
**Keywords:** Civil registration; Paternity; Substance-related disorders; CAPS AD; Family relationships.

## 1. INTRODUÇÃO

A ausência de reconhecimento paterno no registro civil constitui uma questão de relevância social e jurídica no Brasil, por envolver o direito à identidade, à filiação e ao reconhecimento das relações de parentesco. Embora o registro de nascimento seja um instrumento fundamental para o exercício da cidadania, a identificação da paternidade permanece um desafio para parte da população brasileira. Segundo dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre janeiro de 2016 e julho de 2024, aproximadamente 1,2 milhão de crianças foram registradas somente com o nome da mãe, em um universo de 23,1 milhões de nascimentos no período (CNJ, 2024). Esse cenário evidencia a dimensão da questão e reforça a importância de investigar suas possíveis repercussões sociais e familiares. Entretanto, a ausência do nome paterno no documento não permite concluir, isoladamente, que houve abandono afetivo ou ausência de convivência com a figura paterna.

As relações familiares desempenham papel importante na construção da identidade, no desenvolvimento emocional e na formação dos vínculos sociais. A família, compreendida em sua diversidade de configurações, pode constituir uma rede de proteção, acolhimento e apoio, mas também pode ser atravessada por conflitos, rupturas, negligência e vulnerabilidades. Nesse sentido, a qualidade das relações estabelecidas ao longo da vida merece atenção, especialmente quando se investigam trajetórias marcadas por sofrimento psicossocial. Segundo Lima, 2018, que escreveu o estudo Percepção de consumidores de drogas sobre família: um estudo fenomenológico, publicado na Revista Brasileira de Enfermagem, investigou as experiências de onze usuários de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), localizado no sul da Bahia. Os resultados demonstraram que os participantes compreendiam a família tanto pela dimensão material do apoio quanto pela dimensão afetiva, relacionada ao pertencimento, ao carinho e à disponibilidade para o cuidado. Esses achados reforçam a importância de considerar as experiências familiares na compreensão das trajetórias dos usuários, sem reduzir suas vivências a uma única explicação (Lima, 2018).

O uso problemático de álcool e outras drogas é um fenômeno complexo, influenciado pela interação de fatores individuais, psicológicos, familiares, econômicos, culturais e sociais. Portanto, não deve ser interpretado exclusivamente como resultado de escolhas individuais ou de determinadas experiências familiares. No contexto brasileiro, estudos realizados em serviços especializados demonstram a relevância de investigar as condições de vida e as características sociodemográficas das pessoas atendidas. Trevisan e Castro (2019), ao analisarem 369 usuários de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da região do Triângulo Mineiro,

identificaram que 80,5% eram homens, 45,8% tinham entre 41 e 60 anos, 38,4% apresentavam ensino fundamental incompleto e 34,7% estavam desempregados. O álcool foi a substância mais utilizada ao longo da vida, referido por 89,7% dos participantes. Embora esses dados não permitam generalizações para todos os usuários de CAPS AD no país, evidenciam a importância de compreender o uso de substâncias em articulação com as condições sociais e as trajetórias individuais.

Nesse contexto, os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas integram a Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem acompanhamento multiprofissional às pessoas que apresentam necessidades relacionadas ao uso prejudicial de substâncias psicoativas. De acordo com o Ministério da Saúde, esses serviços desenvolvem ações de acolhimento, acompanhamento clínico, atenção psicossocial e reinserção comunitária, considerando a autonomia dos usuários e suas necessidades individuais. A participação da família e o fortalecimento das redes de apoio também podem integrar o cuidado, respeitando as particularidades de cada situação (BRASIL, [s.d.]).

Apesar da existência de estudos brasileiros sobre o perfil dos usuários de CAPS AD e sobre a importância dos vínculos familiares no processo de reabilitação psicossocial, permanece pertinente investigar especificamente a ocorrência da ausência de reconhecimento paterno no registro civil nessa população. Essa investigação exige distinguir o registro formal da paternidade da presença efetiva da figura paterna durante a infância e a adolescência, bem como considerar outras experiências familiares e condições sociais que possam participar da trajetória de vida dos

indivíduos. A ausência dessa distinção pode produzir interpretações equivocadas e atribuir ao registro civil um significado que ele, isoladamente, não consegue representar.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo investigar a ocorrência da ausência de registro paterno entre usuários de um CAPS AD e explorar possíveis relações com suas trajetórias familiares e psicossociais, considerando suas experiências de convivência paterna, os vínculos afetivos, as condições de vulnerabilidade social e as redes de apoio. Busca-se, ainda, compreender como os participantes percebem suas experiências familiares em relação às trajetórias de uso de álcool e outras drogas. Espera-se que a pesquisa contribua para ampliar a discussão sobre reconhecimento paterno, relações familiares e atenção psicossocial, oferecendo subsídios para práticas de cuidado mais individualizadas e sensíveis às histórias de vida dos usuários. Ressalta-se que o estudo não parte da premissa de que a ausência de registro paterno cause o uso problemático de substâncias, mas propõe investigar essa possível associação à luz dos dados obtidos e das experiências relatadas pelos participantes.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo exploratório, descritivo, de abordagem mista e delineamento transversal, a ser realizado com usuários de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), localizado em município brasileiro. A escolha metodológica fundamenta-se na possibilidade de combinar informações quantitativas sobre a ocorrência da ausência de registro paterno com dados qualitativos referentes às experiências familiares e às trajetórias de vida dos participantes. Estudos brasileiros sobre

usuários desses serviços, como o de Trevisan e Castro (2019), demonstram a aplicabilidade de delineamentos transversais para investigar características sociodemográficas e aspectos relacionados ao uso de substâncias psicoativas.

A população do estudo será constituída por usuários adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, em acompanhamento no serviço durante o período da coleta. Serão incluídos participantes que concordarem voluntariamente em participar e apresentarem condições de compreender e responder aos instrumentos. A amostragem será por conveniência, considerando a disponibilidade dos participantes e os critérios estabelecidos. O tamanho da amostra será definido conforme a viabilidade da coleta e os objetivos analíticos da pesquisa.

A coleta de dados será realizada mediante questionário estruturado, contendo informações sociodemográficas, situação do registro civil, histórico de convivência paterna, relações familiares e trajetória de uso de álcool e outras drogas. Complementarmente, serão realizadas entrevistas semiestruturadas para explorar as percepções dos participantes sobre suas experiências familiares e possíveis relações com suas trajetórias psicossociais. A ausência do nome paterno no registro civil será investigada separadamente da ausência de convivência ou de vínculo afetivo com a figura paterna.

Os dados quantitativos serão organizados em planilha eletrônica e submetidos à análise estatística descritiva, com apresentação de frequências absolutas e relativas. Quando o tamanho amostral e a qualidade dos dados permitirem, poderão ser exploradas associações entre as variáveis investigadas. As entrevistas serão examinadas por meio de análise temática, buscando identificar

categorias relacionadas ao reconhecimento paterno, aos vínculos familiares e às experiências de vida, sem estabelecer relações causais não demonstradas pelos dados.

A pesquisa será submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as normas aplicáveis às pesquisas envolvendo seres humanos, especialmente as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. A participação dependerá do consentimento livre e esclarecido, com garantia de sigilo, anonimato, participação voluntária e respeito à dignidade dos participantes. A coleta somente será iniciada após as aprovações éticas e institucionais necessárias.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da relação entre ausência de registro paterno e uso problemático de álcool e outras drogas exige considerar a complexidade das trajetórias familiares e psicossociais dos indivíduos. No contexto brasileiro, a ausência do nome paterno na certidão de nascimento constitui uma questão social relevante. Conforme apontado anteriormente com base nos dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024, acerca da ausência paterna nos registros de nascimento), esses números demonstram a dimensão nacional da ausência de reconhecimento paterno no registro civil, embora não permitam estabelecer relações diretas com o consumo de substâncias psicoativas.

No campo da atenção psicossocial, Trevisan e Castro (2019) investigaram 369 usuários de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da região do Triângulo Mineiro, em Minas Gerais. Os resultados demonstraram predominância de homens (80,5%),

participantes com idade entre 41 e 60 anos (45,8%), pessoas sem companheiro(a) (55,2%) e indivíduos com ensino fundamental incompleto (38,4%). Em relação às substâncias utilizadas, o álcool foi mencionado por 89,7% dos participantes como substância consumida ao longo da vida e por 77,8% no mês anterior à avaliação. Os autores destacaram a importância de uma atenção especializada e individualizada, orientada para a autonomia, a reinserção social e o fortalecimento dos direitos de cidadania.

Embora essa pesquisa não tenha investigado especificamente a ausência de registro paterno, seus resultados oferecem elementos para compreender a diversidade das condições sociais e das trajetórias dos usuários atendidos nesses serviços. Para a investigação desenvolvida, será importante verificar se características semelhantes estão presentes entre os participantes e, principalmente, identificar a frequência da ausência de registro paterno na população estudada. A comparação deverá considerar as diferenças regionais, sociodemográficas e metodológicas entre as pesquisas, evitando generalizações indevidas.

Outro aspecto relevante refere-se à distinção entre reconhecimento paterno formal e convivência familiar. A ausência do nome do pai no registro civil não significa necessariamente que o indivíduo tenha crescido sem uma figura paterna, assim como a existência do registro não assegura a manutenção de vínculos afetivos. Dessa maneira, a interpretação dos dados deverá considerar tanto a situação documental quanto as experiências relatadas pelos participantes sobre presença, afastamento, apoio e conflitos familiares. Essa diferenciação permitirá compreender o fenômeno de maneira mais abrangente e evitar interpretações que reduzam experiências individuais a uma única condição familiar.

A literatura brasileira também destaca que a família ocupa uma posição complexa no cuidado em saúde mental, podendo participar tanto da produção de apoio quanto de situações de conflito e sobrecarga. Ferreira et al. (2019), ao discutirem os desafios da participação familiar na atenção psicossocial, ressaltam a necessidade de compreender a família como parte da rede de cuidado, sem desconsiderar suas próprias necessidades. Essa perspectiva contribui para a análise das experiências dos usuários de CAPS AD, pois possibilita examinar os vínculos familiares dentro de seus contextos sociais e históricos, reconhecendo que o cuidado não depende exclusivamente da presença ou ausência de um dos genitores.

Os dados obtidos diretamente com os participantes serão fundamentais para identificar as características específicas da população atendida e verificar se existe associação entre a ausência de registro paterno e determinadas experiências familiares ou psicossociais. Caso sejam identificadas diferenças entre participantes com e sem registro paterno, será necessário examinar outras variáveis relevantes, como condições socioeconômicas, convivência familiar durante a infância, acesso a redes de apoio e trajetória de uso de substâncias. A presença de uma associação estatística, quando demonstrada por análise apropriada, não será suficiente para estabelecer causalidade, especialmente em um estudo transversal.

Portanto, a discussão dos resultados deverá articular os dados locais com as evidências científicas disponíveis, reconhecendo as limitações da investigação e a necessidade de novas pesquisas sobre o tema. A compreensão da ausência de registro paterno entre usuários de CAPS AD pode contribuir para ampliar o conhecimento

sobre suas trajetórias familiares e sociais, além de subsidiar práticas de acolhimento sensíveis às particularidades de cada indivíduo. Essa abordagem deve evitar estigmatizações e considerar o uso problemático de álcool e outras drogas como um fenômeno multifatorial, que demanda cuidado integral, fortalecimento das redes de apoio e respeito à história de vida dos usuários.

## 4. DESENVOLVIMENTO

### 4.1. Reconhecimento Paterno no Registro Civil e Sua Dimensão Social no Brasil

O reconhecimento paterno no registro civil constitui um direito relacionado à identidade e à filiação, com implicações jurídicas e sociais para crianças e adultos. No Brasil, a ausência do nome do pai na certidão de nascimento permanece uma questão relevante, cuja compreensão exige considerar fatores como ausência de reconhecimento voluntário, dificuldades no estabelecimento da filiação e diferentes configurações familiares. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024), entre janeiro de 2016 e julho de 2024, aproximadamente 1,2 milhão de crianças foram registradas somente com o nome da mãe, em um universo de 23,1 milhões de nascimentos. Esses números demonstram a dimensão nacional do fenômeno, mas não permitem determinar quantas dessas crianças cresceram sem convivência paterna ou sem outras figuras de referência familiar.

A ausência de registro paterno deve ser diferenciada da ausência física e emocional do pai. Enquanto a primeira corresponde a uma condição documental, a segunda envolve experiências de convivência, cuidado, afeto e participação na vida familiar. Uma

pessoa pode não possuir o nome paterno registrado e, ainda assim, ter mantido uma relação significativa com o pai ou com outra figura parental. Da mesma forma, a existência do registro não garante presença, responsabilidade ou vínculo afetivo. Essa distinção é fundamental para evitar interpretações simplificadas sobre as consequências da ausência de reconhecimento paterno. Além disso, as diferentes configurações familiares exigem uma abordagem que não associe automaticamente famílias sem o nome paterno no registro a situações de desestruturação.

Nesse sentido, investigar a ausência de registro paterno entre usuários de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) permite explorar uma dimensão ainda pouco específica nas pesquisas sobre essa população. A investigação pode contribuir para compreender as experiências de reconhecimento da filiação, os vínculos construídos durante a infância e a adolescência e as percepções dos participantes sobre suas trajetórias familiares. Entretanto, a existência de um registro civil incompleto não deve ser interpretada, isoladamente, como indicador de vulnerabilidade psicológica ou social. Para compreender essas experiências, é necessário considerar também as condições econômicas, as relações de cuidado, o contexto comunitário e as redes de apoio disponíveis ao longo da vida.

### 4.2. Vínculos Familiares, Desenvolvimento Psicossocial e Vulnerabilidades

As relações familiares participam da construção da identidade, do desenvolvimento emocional e da formação das redes de apoio. A qualidade dessas relações pode influenciar a maneira como os indivíduos enfrentam situações de sofrimento, conflitos e

dificuldades sociais. Entretanto, a família não representa necessariamente um espaço de proteção em todas as circunstâncias, uma vez que também pode ser atravessada por violência, negligência, conflitos e fragilidades socioeconômicas. Por isso, a análise dos vínculos familiares deve considerar as experiências concretas de cada pessoa, sem estabelecer uma relação automática entre determinada configuração familiar e o desenvolvimento de problemas de saúde mental.

A revisão integrativa de Lima e Reis, publicada em 2021, reuniu 44 estudos sobre o envolvimento das famílias no tratamento de pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas. Os resultados apontaram a importância da participação familiar nos serviços de saúde e do relacionamento entre familiares e usuários durante o tratamento. As autoras também destacaram a necessidade de intervenções direcionadas às famílias, reconhecendo sua participação no processo de cuidado. Essa perspectiva permite compreender que os vínculos familiares podem constituir recursos de apoio, embora sua presença e qualidade variem conforme a história e as condições de vida dos envolvidos.

Em pesquisa publicada na revista SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental, Álcool e Drogas, Guimarães et al. (2024) identificaram associações entre relações familiares e uso de substâncias psicoativas entre estudantes do ensino fundamental. Entre os aspectos associados estavam a situação de moradia, a satisfação com essa condição, a ocorrência de agressões por familiares e os incômodos nas relações familiares. Embora o estudo tenha sido realizado com estudantes, e não com usuários de CAPS AD, seus resultados reforçam a relevância de investigar as relações familiares na compreensão dos comportamentos relacionados ao consumo de

substâncias. Contudo, seus achados não podem ser transferidos diretamente para a população adulta atendida em serviços especializados.

Diante dessas evidências, a investigação proposta em Juazeiro, Bahia, deve examinar separadamente a ausência de registro paterno, a convivência com a figura paterna e a qualidade dos vínculos familiares. Também é importante considerar a presença de outras figuras de referência, como avós, mães, irmãos, padrastos e responsáveis afetivos. Essa abordagem permite investigar como os participantes percebem suas experiências familiares sem pressupor que a ausência do pai no documento tenha determinado suas trajetórias. A análise deve reconhecer, ainda, que experiências semelhantes podem produzir efeitos distintos em indivíduos diferentes, conforme os recursos pessoais, sociais e comunitários disponíveis.

### 4.3. Uso Problemático de Álcool e Outras Drogas: Panorama Brasileiro e Fatores Associados

O uso problemático de álcool e outras drogas constitui um fenômeno multifatorial, relacionado à interação entre aspectos biológicos, psicológicos, sociais, econômicos e ambientais. A experimentação de uma substância não equivale necessariamente ao uso problemático ou à dependência, pois esses fenômenos envolvem padrões de consumo, consequências negativas e diferentes níveis de comprometimento da saúde e da vida cotidiana. Assim, a compreensão das trajetórias de consumo exige considerar as circunstâncias de início, a frequência de utilização, os contextos sociais e as experiências pessoais, evitando explicações baseadas exclusivamente em características individuais ou familiares.

O III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, conduzido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e coordenado por Bastos et al. (2017), estimou que 66,4% da população pesquisada havia consumido álcool pelo menos uma vez na vida, enquanto 30,1% relatou consumo nos 30 dias anteriores à pesquisa. O levantamento também identificou que aproximadamente 2,3 milhões de pessoas apresentaram critérios compatíveis com dependência de álcool nos 12 meses anteriores à avaliação. Esses indicadores demonstram a relevância do consumo de álcool como questão de saúde pública, mas devem ser interpretados de acordo com o período, a população e os critérios utilizados na pesquisa.

Em relação às drogas ilícitas, dados do III Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III), divulgados em 2025, indicaram que a proporção de brasileiros com mais de 14 anos que já haviam experimentado alguma substância ilícita passou de 10,3%, em 2012, para 18,7%, em 2023. O consumo recente, considerando a definição adotada pelo levantamento, aumentou de 4,5% para 8,1% no mesmo período. A cannabis figurou entre as substâncias ilícitas mais consumidas no país. Esses dados evidenciam mudanças no padrão de experimentação e consumo, mas não significam que todas as pessoas que utilizaram essas substâncias desenvolveram transtornos relacionados ao uso.

No âmbito dos serviços especializados, Trevisan e Castro (2019) realizaram um estudo transversal com 369 usuários de CAPS AD da região do Triângulo Mineiro. Os resultados indicaram predominância de homens (80,5%), participantes de 41 a 60 anos (45,8%), pessoas sem companheiro(a) (55,2%) e indivíduos com ensino fundamental incompleto (38,4%). O álcool foi a substância mais mencionada tanto no consumo ao longo da vida (89,7%) quanto no mês anterior à

avaliação (77,8%). Os autores ressaltaram a importância de uma atenção individualizada, articulada às redes de apoio e às estratégias de reinserção social. Embora esses resultados contribuam para caracterizar usuários de serviços especializados, eles não representam necessariamente o perfil encontrado em Juazeiro, pois foram obtidos em outra região e em uma população específica.

Essas evidências sustentam a necessidade de investigar as experiências familiares em conjunto com outros fatores relacionados ao uso problemático de substâncias. Entre as variáveis relevantes estão as condições socioeconômicas, a escolaridade, a situação de trabalho, as experiências adversas na infância, a saúde mental, os vínculos afetivos e o acesso aos serviços de saúde. Nesse contexto, a ausência de registro paterno pode ser investigada como uma característica da trajetória familiar, mas não deve ser considerada causa do consumo de álcool ou outras drogas sem evidências específicas que sustentem essa interpretação.

### 4.4. CAPS AD, Cuidado Integral e Relevância da Investigação em Juazeiro, Bahia

Os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde e são destinados ao atendimento de pessoas que apresentam necessidades decorrentes do uso prejudicial de substâncias psicoativas. Esses serviços desenvolvem ações de acolhimento, acompanhamento multiprofissional, atenção às crises, reabilitação psicossocial e fortalecimento da autonomia. A proposta de cuidado considera as necessidades individuais e busca articular os serviços de saúde às redes familiares e comunitárias, respeitando os direitos dos usuários.

A dimensão nacional dessa rede evidencia a relevância dos serviços especializados. Relatório do Ministério da Saúde publicado em 2025, com dados referentes a janeiro daquele ano, informou a existência de 338 CAPS AD habilitados no Brasil, incluindo diferentes modalidades de atendimento. A distribuição desses serviços e as características da população atendida reforçam a importância de pesquisas locais capazes de identificar demandas específicas e subsidiar o aprimoramento das práticas de cuidado. Entretanto, o número nacional de unidades não informa, por si só, a capacidade de atendimento ou o perfil dos usuários de um serviço específico em Juazeiro.

Juazeiro, município localizado no norte da Bahia, registrou 237.821 habitantes no Censo Demográfico de 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse dado oferece uma referência para contextualizar o município em que se pretende desenvolver a investigação, mas não permite estimar a quantidade de usuários de CAPS AD nem a frequência da ausência de registro paterno entre eles. Para caracterizar a realidade local, será necessário recorrer aos dados efetivamente obtidos junto aos participantes e, quando pertinente, às informações institucionais disponíveis e autorizadas.

A investigação da ausência de registro paterno entre usuários de CAPS AD em Juazeiro poderá contribuir para ampliar a compreensão das trajetórias familiares e psicossociais dessa população. A coleta de informações sobre a situação documental, a convivência paterna, os vínculos afetivos e as redes de apoio permitirá analisar se essas dimensões aparecem associadas nas experiências dos participantes. Os resultados também poderão auxiliar na identificação de necessidades de acolhimento e na

reflexão sobre estratégias de cuidado que considerem a história de vida dos usuários. Para isso, é fundamental preservar o sigilo das informações, respeitar a autonomia dos participantes e evitar interpretações estigmatizantes.

Por fim, a relação entre ausência de registro paterno e uso problemático de álcool e outras drogas deve ser compreendida como uma questão de investigação, e não como uma associação já comprovada. A identificação de eventual relação estatística dependerá dos dados coletados, das características da amostra e das análises realizadas. Mesmo quando houver associação, será necessário considerar possíveis fatores de confusão e reconhecer as limitações de um delineamento transversal. Dessa forma, o estudo poderá contribuir para o debate científico sobre reconhecimento paterno, relações familiares e atenção psicossocial, sem atribuir a uma única característica familiar a complexidade das trajetórias de uso de substâncias.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre a ausência de registro paterno e o uso problemático de álcool e outras drogas entre usuários de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), em Juazeiro, Bahia, possibilita refletir sobre a complexidade das trajetórias familiares e psicossociais de pessoas que necessitam de acompanhamento especializado. A discussão apresentada evidencia a importância de compreender o reconhecimento paterno para além de sua dimensão documental, considerando também as experiências de convivência, os vínculos afetivos, as condições socioeconômicas e as redes de apoio presentes ao longo da vida.

Nesse sentido, a ausência do nome paterno no registro civil não deve ser interpretada isoladamente como indicador de abandono, sofrimento psicológico ou predisposição ao consumo de substâncias psicoativas. O uso problemático de álcool e outras drogas envolve múltiplos fatores, exigindo uma abordagem que considere as particularidades de cada indivíduo e evite explicações simplificadas. Assim, a investigação proposta poderá contribuir para identificar características das trajetórias familiares dos usuários e ampliar a compreensão de suas experiências, sem estabelecer relações causais antecipadas.

Destaca-se, ainda, a importância dos CAPS AD na promoção do cuidado integral, no fortalecimento da autonomia e na construção de estratégias de atenção psicossocial sensíveis às necessidades individuais. A compreensão das histórias de vida dos usuários pode favorecer práticas de acolhimento mais humanizadas, que reconheçam tanto as vulnerabilidades quanto os recursos pessoais, familiares e comunitários disponíveis.

Por fim, ressalta-se a necessidade de realizar a coleta e a análise dos dados empíricos para verificar a frequência da ausência de registro paterno entre os participantes e examinar possíveis associações com suas experiências familiares e trajetórias de uso de substâncias. Espera-se que os resultados contribuam para ampliar as discussões científicas sobre reconhecimento paterno, relações familiares e saúde mental, além de subsidiar futuras pesquisas e estratégias de cuidado no contexto da atenção psicossocial. A produção de conhecimento sobre essa temática poderá favorecer uma compreensão mais abrangente dos fatores envolvidos nas trajetórias dos usuários, respeitando sua diversidade, dignidade e singularidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro et al. (org.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, 2017. Disponível em: https://arca.fiocruz.br/handle/icict/34614. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.** Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/resolucoes. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/resolucoes. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.** Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Centros de Atenção Psicossocial.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad/raps/caps/caps. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de Monitoramento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).** Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Mesmo com mudanças sociais e culturais, ausência do nome do pai no registro ainda é desafio no país.** Brasília, DF, 11 ago. 2024. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/mesmo-com-mudancas-sociais-e-culturais-ausencia-do-nome-do-pai-no-registro-ainda-e-desafio-no-pais/. Acesso em: 13 out. 2026.

FERREIRA, Thayane Pereira da Silva et al. A família no cuidado em saúde mental: desafios para a produção de vidas. **Saúde em Debate,** Rio de Janeiro, v. 43, n. 121, p. 441-449, 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-1104201912112.

GUIMARÃES, Fernanda Jorge et al. Relações familiares e o uso de substâncias psicoativas por estudantes. **SMAD: Revista Eletrônica Saúde Mental, Álcool e Drogas,** v. 20, e-203285, 2024. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2024.203285.

INPAD. **III Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III).** São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para o Policiamento e as Políticas Públicas / UNIFESP, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Juazeiro (BA): Cidades e Estados.** Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.].

Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/juazeiro.html. Acesso em: 13 out. 2026.

LIMA, Janine Lemos de et al. **Percepção de consumidores de drogas sobre família: um estudo fenomenológico.** Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, p. 2220-2227, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0368. Acesso em: 09 nov. 2026.

LIMA, Marcela Mansur Gomides; REIS, Lílian Perdigão Caixêta. **A família do usuário de álcool e outras drogas nos serviços de saúde: revisão integrativa.** Brazilian Journal of Health Review, v. 4, n. 5, p. 23440-23460, 2021. DOI: https://doi.org/10.34119/bjhrv4n5-413.

LIMA, Marcela Mansur Gomides; REIS, Lílian Perdigão Caixêta. **Familismo e saúde mental: a pessoa que usa álcool e drogas e sua família.** Serviço Social em Revista, Londrina, v. 27, n. 3, p. 763-785, 2024. DOI: https://doi.org/10.5433/1679-4842.2024v27n3p763.

TREVISAN, Erika Renata; CASTRO, Sybelle de Souza. **Centros de Atenção Psicossocial – álcool e drogas: perfil dos usuários.** Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 43, n. 121, p. 450-463, 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-1104201912113.